



ÍNDICE

Procuradoria Geral .....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Superintendência de Licitação .....	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

**Membros Parlamentares**

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

**Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



PROCURADORIA GERAL

ATO Nº 004/2018/CP/PG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, “f”:

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nº 006.545/2016 [2018005 CPPGALMT], nº 006.550/2016 [2018006 CPPGALMT], nº 006.551/2016 [2018007 CPPGALMT] e nº 007.954/2016 [2018008 CPPGALMT];

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 7º, VI, da Resolução nº 4.456/2016 e art. 6º, VI, do Regimento Interno, do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (Resolução nº 01/2017/CP/PG/ALMT);

CONSIDERANDO o término do estágio probatório e o Relatório Circunstanciado apresentado pelo Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor da r. decisão favorável adotada pelo Colégio de Procuradores, na Reunião Extraordinária realizada no dia 26.04.2018;

RESOLVE:

Declarar estável, nos moldes do art. 41 da CF/88, por idoneidade moral, aptidão para o desempenho do cargo e capacidade de trabalho, entre outras condições, conforme o quadro abaixo, os seguintes Procuradores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso:

Nº	NOME	DATA
1	CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO	15/07/2018
2	FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR	22/07/2018
3	JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT	24/07/2018
4	GABRIEL MACHADO DOS SANTOS COSTA	06/08/2018

Cuiabá, 15 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente

Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº. 233/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Senhora **LUCIANY CRISTINA PEREIRA BARROS**, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41880, à averbação de tempo de contribuição prestados aos órgãos abaixo relacionados, perfazendo **03 (TRÊS) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 18 (DEZOITO) DIAS**, ou seja, **1.293 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**, de



acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 139/2018, de 28.03.2018, fls. nºs 77/81, ratificado pelo Despacho do Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoas de 03.04.2018, fl. nº. 85, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 11.04.2018, fls. nºs 87/88, sendo que as certidões originais encontram-se na contra capa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Protocolo nº. 201826000, de 14.03.2018.

1.0 – Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1– **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, CNPJ: 03.507.548/0001-10, exercido como Técnico de Nível Superior – Perfil Letras, no período de 22.10.2012 até 24.11.2013, perfazendo **01 (UM) ANO, 01 (UM) MÊS e 04 (QUATRO) DIAS**, ou seja, **399 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE) DIAS** TRABALHADOS;

1.2 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, CNPJ: 03.533.064/0001-46, exercido como Profissional de Nível Superior, no período de 27.12.2012 até 01.07.2015, perfazendo **01 (UM) ANO, 06 (SEIS) MESES e 05 (CINCO) DIAS**, ou seja, **550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) DIAS** TRABALHADOS;

1.3 – **MINISTÉRIO DO TRABALHO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO-MT – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO – NÚCLEO DE PESSOAL**, CNPJ: 37.115.67/0016-47, no período de 01.07.2015 até 29.05.2016, perfazendo **10 (DEZ) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS**, ou seja, **334 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO) DIAS** TRABALHADOS.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de abril de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

---

#### PORTARIA MD Nº. 382/2018

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Retificar, em parte, a Portaria MD/344/2018, de 07.06.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 14.06.2018, Ano III, Edição nº

. 311, Páginas 05-06, conforme Tabela Salarial anexa a esta Portaria.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de junho de 2018.

(original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

#### **CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO**

**Onde –se Lê:**



SECRETÁRIO ADJUNTO DA CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA	CNE-VIII	R\$ 1.399,05	R\$ 1.399,05	R\$ 2.595,84
--	----------	--------------	--------------	--------------

**CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO**

Leia-se:

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA	CNE-VIII	R\$ 1.399,05	R\$ 1.399,05	R\$ 2.798,10
--	----------	--------------	--------------	--------------

**CARGOS DE PROVIMENTO EM EFETIVO**

**CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CLASSE C**

**CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR**

Onde –se Lê:

C	SC5	R\$ 7.564,41	R\$ 7.564,41	R\$ 15.28,82
---	-----	--------------	--------------	--------------

**CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CLASSE C**

Leia-se:

C	SC5	R\$ 7.564,41	R\$ 7.564,41	R\$ 15.128,82
---	-----	--------------	--------------	---------------

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de junho de 2018.

(Original assinado)

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**A T O N° 223/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº. 307/2018, de 06.06.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT, de 08.06.2018, Edição nº. 307, Página 04.

Onde-se Lê:

**Ato nº. 307/2018, de 06.06.2018;**

Leia-se:

**Ato nº. 207/2018, de 06.06.2018.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de junho de 2018.



(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

---

**PORTARIA Nº 008/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NILTON CEZAR CONHADO DE SOUZA**, matrícula nº 40723, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de 09/06/2018 a 13/06/2018, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006 e conforme consta no Protocolo nº. 201830922, de 15/06/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de junho de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 004/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora ERICA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41801, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 087/2018, de 13/06/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201831002, de 18/06/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de junho de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 003/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADEMIR SOARES GUIMARAES, matrícula nº 23912, 70 (setenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/05/2018 a 16/07/2018, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 086/2018, de 06/06/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201830585, de 11/06/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de junho de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 005/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 218/2018, de 15/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IRIO JESUEL CARLOS SILVA CAMPOS, matrícula n° 4534, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 10/06/2018 a 07/09/2018, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n° 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n° 088/2018, de 13/06/2018, do ISSSPL, e Protocolo n° 201831004, de 18/06/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de junho de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 006/2018**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 218/2018, de 15/06/2018,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **FLORISEL PINTO DE LIMA**, matrícula n° **25.140**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03/03/2007 a 03/03/2012, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/02/2018, que será usufruída no período de 01/08/18 a 30/08/18, conforme consta no Protocolo n.º 201830705, de 12/06/18.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de junho de 2018.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**ATO N° 224/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º Retificar, em parte, o Ato n° 218/2018, publicado no DOALMT, em 15/06/2018, para Delegar ao Secretário de Gestão de Pessoas a emitir Portarias necessárias à concessões dos direitos dos servidores da Assembleia Legislativa previstos na legislação em vigor, referentes a:**

- a) licença para tratamento de saúde;
- b) licença para tratamento de saúde em prorrogação;



- c) licença-prêmio por assiduidade;
- d) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- e) licença à gestante;
- f) licença à adotante;
- g) licença paternidade;
- h) licença casamento;
- i) licença falecimento de pessoa da família;
- j) interrupção de licença;
- k) adicional por tempo de serviço;
- l) férias;
- m) averbação por tempo de serviço e
- n) dispensa eleitoral.

**Art. 2º As demais concessões serão através de Ato ou Portaria-MD, assinados pelos membros da Mesa Diretora.**

Art. 3º Este ato será válido durante o mandato desta Mesa Diretora.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de junho de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO 13/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Ato nº 053/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 55, de 23 de fevereiro de 2017, torna pública a Revogação do PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018, conforme Mem. N° 718/2018/PRESIDÊNCIA/ALMT e Parecer Jurídico N° 303/2018 PG/ALMT.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MEDALHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2018.

**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**

Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 16

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2018





A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA 10 (DEZ) VEÍCULOS PERTENCENTES A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COBERTURA COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO), COBERTURA A TERCEIROS – DANOS MATERIAIS E DANOS CORPORAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (MORTE/INVALIDEZ), FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURAS PARA VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES, GUINCHO ILIMITADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Data:** 11/07/2018.

**Horário:** 08h30min.

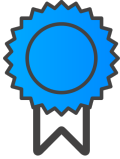
**Local:** Sala 202, Segundo Andar, Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2018.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jun 27 22:30:29 UTC 2018
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)